



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 24, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Ofício nº 2/2025-COL-CGEN,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 03.02.2025, o usufruto das férias de MAURÍCIO SOARES DO VALE, matrícula SIAPE 1191828, por motivo de necessidade de serviço.

Art. 2º Determinar que o período interrompido seja usufruído a partir de 09.07.2025.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-Geral